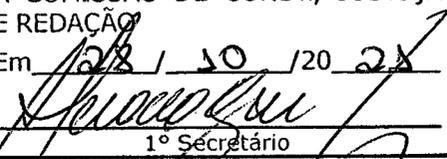


PROJETO DE LEI N.º 694 DE 27 DE Outubro DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 28 / 10 / 20 21

1º Secretário

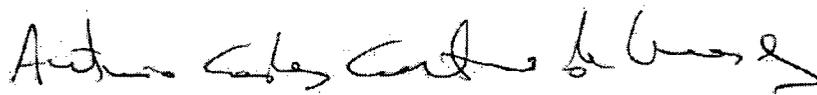
Declara de utilidade pública a entidade que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SERRA DAS
AREIAS - ASA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
28.039.406/0001-05, com sede no município de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2021.



DR. ANTONIO

Deputado

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se diante do fato de que a entidade beneficiada preenche todos os requisitos estabelecidos na Lei Estadual nº 7.371, de 20 de agosto de 1.971, e, principalmente, ante a relevância dos serviços que presta à sociedade goiana.

ASSOCIAÇÃO SERRA DAS AREIAS - ASA é uma entidade sem fins lucrativos e está em regular funcionamento, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias, desenvolvendo ações sustentáveis na Região da Serra das Areias e promovendo ações de preservação e conservação do meio ambiente.

Com essas considerações, conto com a aprovação da presente proposição por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

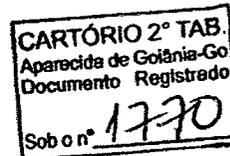
SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2021.



DR. ANTONIO

Deputado

ASSOCIAÇÃO SERRA DAS AREIAS



CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADES.

Art.1º ASSOCIAÇÃO SERRA DAS AREIAS - ASA, é uma associação civil de interesse público de direito privado, sem fins lucrativos, de âmbito Estadual e de tempo de duração indeterminada, com sede, provisória, na Rua 13 esquina c/ 06 S/N qd. 37 lt. 01 CEP N° 74.961-130 setor Jardim Tiradentes, Aparecida de Goiânia- Goiás. E para fins deste estatuto será chamado apenas de ASA.

Art.2º A ASA tem o objetivo de defender bens e direitos, coletivos e difusos, referente ao meio ambiente, social e cultural.

Parágrafo Único – Possui as finalidades de:

I- Desenvolver ações organizadas de forma coletiva de caráter social, cultural e ambiental;

II- apresentar alternativas para a utilização racional dos recursos naturais e promover atividades de Educação Ambiental, formal e informal;

III- defender, preservar e conservar o meio ambiente e promover ação social;

IV- promover o desenvolvimento sustentável na região das serra das areias;

V-Desenvolver, com seu corpo técnico e colaboradores, pesquisas científicas que possibilitem a tomada de ações de cunho conservacionista no âmbito local e regional.

Art.3º A ASA, não remunera os membros da diretoria e Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos, salvo para a remuneração de seus técnicos sou outros profissionais contratados para execução de trabalhos efetuados e referentes aos objetivos e finalidades da associação. Os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatoriamente e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Urbano
08/16/20
Nº 15.792

Art.4º A ASA poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, bem como firmar convênios em âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional, com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

Art.5º São patrimônios da entidade os materiais permanentes, acervos técnicos, bibliográficos, equipamentos adquiridos ou recebidos através de convênios, projetos ou similares, constituindo os bens permanentes da associação; podendo somente o presidente autorizar o uso externo dos bens moveis, fica vedado alienação de quais quer bens desta associação.

CAPITULO II DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

CARTÓRIO 2º TAB.
Apericida de Goiânia-Go
Documento Registrado
Sob o n.º 1770

Art.6º A associação será forma da de um número ilimitado de membros, que se disponha a viver os fins da associação, não respondendo pelas obrigações sociais da ASA.

Artigo 7º O quadro social da associação será formada:

§1º associados são os que participaram da Assembléia Geral de Fundação dessa Associação e assinaram a Ata da mesma, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;

§2º associados efetivos são as pessoas físicas dispostas a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população, no qual deverão ser aprovados pela diretoria. Possuem direitos a voto e ser votado em todos os níveis ou instâncias da associação;

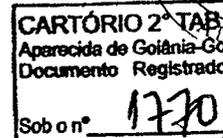
§3º associados beneméritos são pessoas físicas ou jurídicas que, pela elaboração ou prestação de relevantes serviços às causas da organização, fizerem jus a este título, a critério da diretoria.

Art.8º São direitos de todos os associados:

I- trazer a Diretoria, por escrito, sugestões e propostas;

II- solicitar ao presidente ou a Diretoria reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com os estatutos;

Ubirajara
01/10/60
W. 792



I- difamação do Instituto, de seus membros ou de seus associados;

II- atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;

III- desvio dos bons costumes;

IV- conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais.

V- outros atos que, julgados pela maioria da Diretoria em reunião disciplinar, como ato ou ação merecedora de punição.

§1º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo presidente, assegurando-se ao associado o direito à ampla defesa, bem como a recorribilidade das decisões que serão apreciadas pela Diretoria.

§2º No caso de aplicação da penalidade de exclusão ao associado, compete à Assembleia Geral deliberar, em última instância.

§3º Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

CAPITULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS ASSOCIADOS

Art.11 A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade, dela participando todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previstos nos estatutos.

Art.12 A Assembleia Geral dos associados elegerá o Conselho Fiscal;

Art.13 A Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente da diretoria ou, na sua ausência, pelo primeiro secretário.

Art.14 As atividades competentes à Assembleia Geral, são:

I- deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas da associação, a serem apresentadas pela diretoria;

II- eleger o Conselho Fiscal;

III- autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à ASA

Uruia
OAB/GO
nº 45.792

III- tomar parte dos debates e resoluções da Assembléia;

IV- apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da associação; terá acesso às atividades e dependências da ASA.

V- votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após um ano de filiação como associado efetivo;

VI- convocar a reunião de qualquer órgão deliberativo mediante requerimento assinado por 1/5 dos associados efetivos.

VII - Demitir-se com carta pretensão entregue na secretaria da associação.

Art.9º-São deveres de todos os associados:

I- satisfazer, pontualmente, os compromissos técnicos e gerais assumidos os mesmo com competência.

II - respeitar e cumpro presente estatuto, assim como as normas e diretrizes reguladoras das atividades sociais;

III- prestigiar e defender a associação, lutando pelo seu engrandecimento e valorização;

IV- trabalharem proi dos objetivos da associação, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da ASA e agindo com ética em todas as situações;

V- não faltar às Assembléias Gerais, exceto por motivo de força maior;

VI-satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu como associação, inclusive com as mensalidades;

VII- participar, quando possível, de todas as atividades sociais e culturais promovidas ou não pela ASA, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações;

VIII- observar, na sede da associação ou onde a mesma se faça representar, as normas de boa educação e disciplina.

Art.10 Será punido com advertência, suspensão ou exclusão do quadro social, o associado que infringir os preceitos contidos neste Estatuto ou praticar alguma das condutas descritas nos seguintes incisos:

Ubirajara
OAB/GO
Nº 292

IV- determinar e atualizar as linhas de ação da associação;

V-deliberar sobre reformas estatutárias num todo ou em parte

VI-julgar recursos da administração;

VII-deliberar sobre a dissolução da associação.

VIII - destituir administradores;

IX - extinção da associação

Art. 15. Para deliberação dos incisos V, VII, VIII e IX será necessário uma Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta dos associados, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 1/3 (um terço) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/2 (um meio) dos associados.

Art.16 Só poderão votar os associados que estiver em presentes, devendo seus nomes constar de relação especial previamente fornecida pela secretaria, não se admitindo representação mediante mandato

CAPITULO IV

DA DIRETORIA

Art.17 A Diretoria constitui o órgão executivo da ASA, sendo responsável imediata pelo bom nome desta, pelo desenvolvimento e conservação de seu patrimônio social.

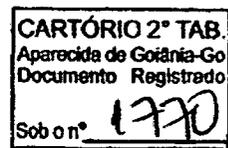
Art.18 A Diretoria é constituída de seis membros: Presidente, Vice-Presidente, primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro.

Art.19 É atribuição da Diretoria:

I-dirigir a organização, de acordo com o presente Estatuto, e administrar o patrimônio social;

II-cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões da Assembléia Geral;

III-representar e defender os interesses da associação;



U...
OAB/GO
Nº 15. 772



IV—ativar, sobre todas as formas, o crescimento e desenvolvimento da ASA e seus recursos financeiros;

V— ocorrendo má conduta, aplicará-se, penalidades de advertência ou suspensão;

VI—aplicar ao associado às penalidades previstas deste Estatuto;

VII—elaborar o orçamento anual;

VIII – apresentar à Assembleia Geral, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;

IX—admitir pedido de inscrição de associados, e deliberar.

Art.20 Compete ao presidente:

I—representar a organização, ativa e passivamente, em juízo ou extrajudicialmente;

II—superintender as atividades dos órgãos da ASA;

III—convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV—assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da associação;

V—autorizar despesas;

VI—autenticar, com o secretário, livros e documentos, assinar correspondências e demais expedientes da ASA;

VII— criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessário são cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Art.21 É atribuição do Vice Presidente:

I—auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;

II—desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Presidente;

III—substituir o Presidente em seus impedimentos.

U. Silva
08/10
nº 15.792



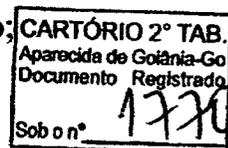
Art.22 É atribuição do Primeiro Secretário:

I-lavrar as atas das reuniões;

II-elaborar o relatório anual da ASA;

III-organizar e manter atualizado o serviço burocrático da associação;

IV-praticar todos os atos inerentes ao cargo.



Art.23 É atribuição do Segundo Secretário:

I- auxiliar o primeiro secretário no desempenho de suas funções;

II- desempenhar as atividades que lhe forem designadas pelo primeiro secretário;

III- substituir o primeiro secretário em seus impedimentos.

Art.24 É atribuição do Primeiro Tesoureiro:

I-providenciar a arrecadação da receita geral da associação e tê-la em ordem;

II-ter sob guarda os títulos e valores da associação e devidamente escriturados nos livros necessários;

III-providenciar no recolhimento das importâncias arrecadadas pela associação a um estabelecimento bancário;

IV-assinar os recibos e cheques, conjuntamente como Presidente, para levantar, quando necessários, quantias depositadas

V - apresentar, mensalmente, uma relação dos recebidos dos colaboradores e associados;

VI-apresentar até o último dia do mês seguinte, o balancete do mês anterior, para que o Conselho Fiscal possa dar seu parecer;

VII-apresentar, anualmente, por ocasião do encerramento do ano social, um balanço circunstanciado da receita e despesa.

Art.25 É atribuição do Segundo Tesoureiro:

I-auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções;

U. Maria.
08/10
15.792

II—desempenhar as atividades que lhe forem designadas pelo primeiro tesoureiro;

III—substituir o primeiro tesoureiro em seus impedimentos.

Art.26 As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art.27 As decisões da Diretoria constarão em vias digitadas e arquivadas na sede da associação, que será submetido à discussão e aprovação ao término de cada sessão e assinado por todos os diretores presentes.

Art.28 Todos deverão acatar as decisões da maioria, cabendo a cada um o direito de exigir que conste na ata o motivo de seu voto.

CAPITULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art.29 O Conselho Fiscal é um órgão da Assembléia Geral para fiscalizar os livros e os atos financeiros da administração, e compõe-se de três (3) membros efetivos.

Art.30 Compete ao Conselho Fiscal:

I- auxiliar o Conselho Diretor na Administração da ASA

II- emitir parecer conclusivo sobre as contas da Diretoria;

III- analisar a escrita contábil, conferindo-a com a documentação existente;

IV- propor toda e qualquer medida que julgar conveniente para o bom funcionamento financeiro da Associação;

V- comunicar a diretoria, quando for o caso, da falta de balancete regular;

VI- dar seu parecer, quando solicitado pela Diretoria, em todos os assuntos que envolvam questão financeira para a Associação.

VII- convocar Assembléia Geral dos associados, a qualquer tempo, a fim de debater assuntos de natureza fiscal

CAPITULO VI

DAS ELEIÇÕES E DO MANDATO

U. [assinatura]
OAB/GO
n.º 792





Art.31 Somente os associados civilmente capazes, no gozo de seus direitos sociais, que façam parte da associação há mais de um (1) ano e que não tenham sofrido qualquer tipo de penalidade pelo mesmo período, podem exercer cargos nos órgãos diretivos.

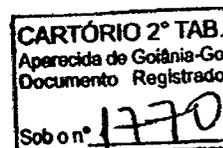
Parágrafo único. Considera-se associado no gozo de seus direitos sociais aquele que não estiver agravado com qualquer punição.

Art.32 Os membros da Diretoria e Conselho fiscal, cujos mandatos terão a duração de quatro (4) anos.

Art.33 É permitida a reeleição para qualquer cargo da administração.

CAPITULO VII

DA REFORMA ESTATUTÁRIA



Art.34 O presente Estatuto Social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta dos associados, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 1/3 (um terço) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/2 (um meio) dos associados

Art.35 Os projetos de reforma deverão ser expostos na sede da associação a partir da primeira publicação dos editais de convocação da Assembléia Geral, sob pena de nulidade.

Art.36 Os associados poderão apresentar seus projetos de reforma e artigos que não constem do projeto original da Diretoria, até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para a Assembléia Geral, em primeira convocação.

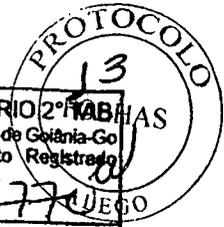
CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37 A ASA poderá estender suas atividades para qualquer ponto do território nacional, por deliberação da Assembléia Geral.

Art. 38 A associação poderá entrar com Ações Jurídicas em defesa de direitos difusos e coletivos.

U. Anívia.
OAB/GO
nº 45.292



Art.39 A ASA não terá vínculo político-partidário, nem religioso.

Art.40 Não será admitido voto por procuração.

Art. 41 Em caso da destituição dos patrimônios da associação, neste caso, será doado para uma associação sem fins lucrativos e precisara da convocação dos membros.

Art. 42 Os bens patrimoniais da ASA não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem a autorização da Assembléia Geral dos associados, convocada especialmente para esse fim. Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta dos associados, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 1/3 (um terço) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/2 (um meio) dos associados.

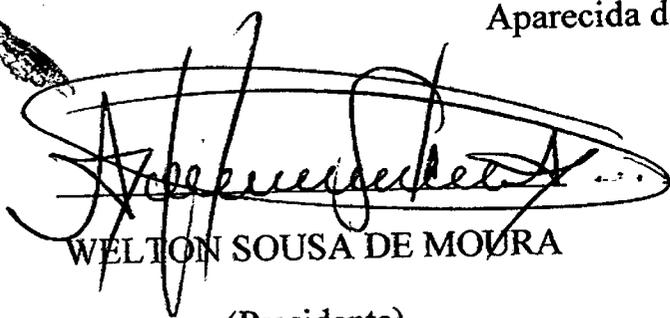
Art. 43 Nenhuma categoria dos associados responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela ASA.

Art. 44 Será definida, por proposta votada em reunião da Assembléia Geral, a logomarca da associação, no prazo máximo de 60 dias da data da posse da Diretoria.

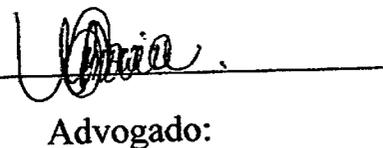
Art 45 A ASA passa, a contar desta data a responsabilidade de acompanhar o "PROJETO DA CRIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO SERRA DAS AREIAS", bem como a representar todos seus interesses, com estrutura técnica a ser definida pela Diretoria e aprovada em Assembléia Geral da associação.

Art.46 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, com recurso voluntário para a Assembléia Geral

Aparecida de Goiânia, 30 de janeiro de 2017.


WELTON SOUSA DE MOURA

(Presidente)


Advogado:

OAB: OAB/GO
Nº 15.792

2º OFÍCIO

3 Tabelionato de Notas Registradas
Pessoas Jurídicas, Testes, Documentos e Protestos

00471705041327094602657 - Consulte em <http://extrajudicial.tjse.jus.br/oleo>
 Reconheço, por semelhança, a firma de WELTON SOUZA DE MOURA,
 por análogo àquele que se encontra no meu arquivo. Dou fé.
 Aparecida em 08/06/2017 às 09:33:07h. Emolumentos:
 R\$4,00, Função de Escrivão R\$1,66, ISSN: R\$3,02, TOTAL: R\$8,68
 Em teste de veracidade 62436C

Miriam Ferreira Neves - Escrivã(o) Substituta

3 Tabelionato de Notas Registradas
Pessoas Jurídicas, Testes, Documentos e Protestos

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 Protocolado sob o nº 114.703 do Livro A-22 Registrado sob o nº
 114.703 do Livro A-234
 Aparecida de Goiânia, 08 de junho de 2017

Miriam Ferreira Neves - Escrivã(o) Substituta
 Emolumentos: R\$92,00; Taxa Judiciária: R\$13,54; Fundos Especiais: R\$35,86;
 ISSN: R\$2,76; total: R\$144,16
 00471604121055132000073 Consulto em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/oleo>

PROTÓCOLO
 LEGO

Ata de fundação da ASSOCIAÇÃO SERRA DAS AREIAS-ASA

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 15:00 H. no local da reunião, sito à Rua 13 esquina c/ 06 QD,37 LT.01, Jardim Tiradentes Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, reuniram-se as pessoas identificadas nesta ata, com o propósito de constituir uma associação. Foi nomeado o Sr: **Welton Sousa de Moura**, para lavrar esta ata. Foi votado e aprovado a fundação da associação. Foi votado e aprovado a denominação **ASSOCIAÇÃO SERRA DAS AREIAS-ASA**. Prosseguindo os trabalhos, foi votado e aprovado o estatuto social em todo o seu teor. E sem demora foram eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que serão integrados pelos seguintes: **Presidente: WELTON SOUSA DE MOURA**, **Vice-Presidente: ISMAEL DE SOUSA MENEZES**, **Secretária: KAMILA SOCORRO NETO DE SOUZA**, 1º **Secretário: ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA**, 1º **Tesoureiro: DANIEL DE OLIVEIRA ALVES**, 2º **Tesoureiro: WADES WESLEY VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, **Membros efetivos do Conselho Fiscal: 1º CHRISTIAN MURIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA**, 2º **ISRAEL JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES**, Após a eleição e a tomada de posse de todos os membros, foi encerrada a assembléia, em forma de confirmação segue esta em duas vias devidamente assinada por todos. **Aparecida de Goiânia 30 de janeiro de 2017.**

2º OFÍCIO
WELTON SOUSA DE MOURA
(Presidente)

ISMAEL DE SOUSA MENEZES
(Vice-Presidente)

Udara
08/1/2017
1730-792



KAMILA SOCORRO NETO DE SOUZA Kamila S. N. de Souza
(1ª Secretária)

ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA Elivelton Lucas Ferreira da Silva
(2º secretário)

DANIEL DE OLIVEIRA ALVES Daniel de Oliveira Alves
(1º Tesoureiro)

WADES WESLEY VIEIRA DA CONCEIÇÃO Wades Wesley Vieira da Conceição
(2º Tesoureiro)

CHRISTIAN MURIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA Christian M. Queiroz Oliveira
(1º CONSELHO FISCAL)

ISRAEL JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES Israel José Teixeira Fernandes
(2º CONSELHO FISCAL)

CARTÓRIO 2º TAB.
Aparecida de Goiânia-GO
Documento Registrado
Sob o nº 1770

U. Maria
08/60
Nº 15.792

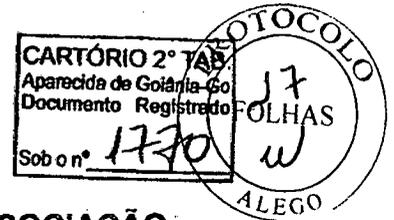
Elivelton Lucas Ferreira da Silva
WELTON SOUSA DE MOURA

2 Tabelionato de Notas - Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 Protocolado sob nº 114.789 do Livro A-22 Registrado sob o nº 1770 as folhas 120 a 133 do Livro A-234
 Aparecida de Goiânia, 08 de junho de 2017

Milijam Ferreira Naves Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$92,00; Taxa Judiciária: R\$13,54; Fundos Estaduais: R\$35,88;
 ISSQN: R\$2,76; total: R\$144,18
 00471604/21055132000073 Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sio>



**RELAÇÃO DE MEMBROS DIRETORES E FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO
SERRA DAS AREIAS - ASA**

PRESIDENTE

WELTON SOUSA DE MOURA, brasileiro, solteiro, auxiliar contábil, estudante de direito, identidade 5121381 SPTCGO, CPF. 025.458.791-77 residente à rua 13 QD.38 LT. 34 Jardim Tiradentes Aparecida de Goiânia- Go,

VICE PRESIDENTE

ISMAEL DE SOUSA MENEZES, brasileiro, divorciado, Cantor e Compositor, Identidade 1911020 SSPGO 2° A. VIA, CPF. 507.420.511-53, residente à Rua cannes QD. 47 LT. 16 Residencial Campos Elísios Aparecida de Goiânia-GO

1º SECRETÁRIA

KAMILA SOCORRO NETO DE SOUZA, brasileiro; solteira, estudante Identidade nº 5689529 e CPF. 042.535.691-45, residente na rua: MG 21, QD. 41, LT. 12 Madre Germana 1 Aparecida de Goiânia – Go.

2º SECRETARIO

ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar contábil, identidade 5432014, CPF: 034.447.861-07, residente Ruas 07 qd. 18 lt. 21, JD. Tiradentes Aparecida de Goiânia- Go;

1º TESOUREIRO

DANIEL DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, funcionário publico, Identidade 6231758 2°.A VIA SSP-GO, CPF. 703.030.411-02 ;residente a Rua C15 QD. 14 LT.14 Jardim das Cascatas Aparecida de Goiânia-GO

2º TESOUREIRO

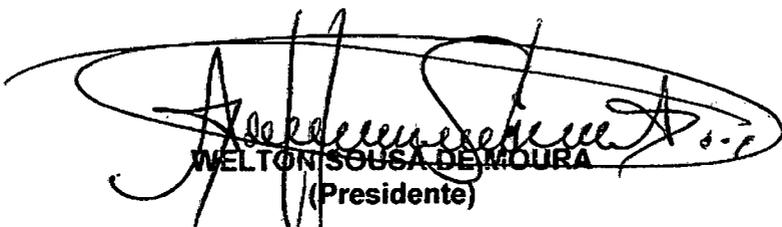
WADES WESLEY VIEIRA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, Identidade 5506111 SPGO, CPF. 045.807.971-59, funcionário publico ,residente à rua:C-15 QD.14 LT. 09. Jardim das Cascatas Aparecida de Goiânia-GO

CONSELHEIROS FISCAIS:

CHRISTIAN MURIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar contábil, acadêmico de ciências contábil, Identidade nº 5311077 SSP/GO e CPF. 045.234.091-88, residente na rua: 04 QD. 50, LT. 16 ,Jardim Tiradentes Aparecida de Goiânia – Go;

ISRAEL JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, musico, Identidade 4999817 DGPC-GO, CPF:022.218.521-09, residente à Rua C11 QD. 13 LT. 33, Jardim das Cascata Aparecida de Goiânia-GO,

Aparecida de Goiânia 30 de janeiro de 2017.


WELTON SOUSA DE MOURA
(Presidente)

Ubiria
018/GO
Nº 292



**RELAÇÃO DE MEMBROS DIRETORES E FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO
SERRA DAS AREIAS-ASA**

PRESIDENTE

WELTON SOUSA DE MOURA, brasileiro, solteiro, auxiliar contábil, RG N° 5121381 SPTCGO, CPF N° 025.458.791-77 residente a rua 13 S/N Quadra. 38 Lote. 34 Jardim Tiradentes Aparecida de Goiânia-Go **Fone: 62. 99450-0888**

VICE-PRESIDENTE

ISMAEL DE SOUSA MENEZES, brasileiro, casado, músico, RG N° 1911020 SSPGO 2° VIA, CPF N° 507.420.511-53, residente Rua Cannes S/N Quadra 47 Lote 16 no Campos Elísios Aparecida de Goiânia-Go **Fone: 62. 99450-0888**

1° SECRETÁRIA

KAMILIA SOCORRO NETO DE SOUZA, brasileira, solteiro, estudante, CNH N° 06103667933, CPF N° 042.535.691-45, residente rua MG S/N Quadra. 18 Lote. 21 Madre Germana I Aparecida de Goiânia-Go **Fone: 62. 99329-8021**

2° SECRETÁRIO

ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, contador CNH N° 05293061990 residente a Rua. 07 Quadra. 18 Lote. 21 Jardim Tiradentes Aparecida de Goiânia-Go **Fone: 62. 99165-9668**

1° TESOUREIRO

DANIEL DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, Bombeiro Civil RG N° 6231758 2° A VIA SSP-GO CPF N° 703.030.411-02 residente a Rua C15 Quadra. 14 Lote. 14 Jardim das Cascatas Aparecida de Goiânia-Go **Fone: 62. 98641-5045**

2° TESOUREIRO

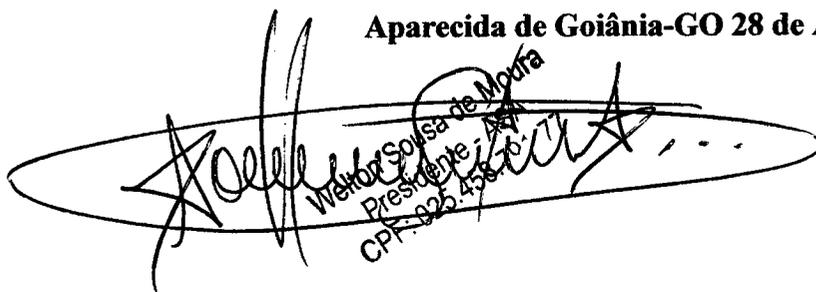
WADES WESLEY VIEIRA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, motorista de aplicativo, residente a Rua C-15 Quadra 14 Lote. 09 Jardim das Cascatas Aparecida de Goiânia-Go **Fone: 62. 99423-2242**

CONSELHEIROS FISCAL:

CHRISTIAN MURIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, contador, RG 5311077 SSP/GO CPF N° 045.234.091-88 residente Rua. 04 Quadra. 50 Lote. 16 Jardim Tiradentes Aparecida de Goiânia-Go **62. 62. 98330-6900**

ISRAEL JOSÉ TEIXEIRA FERNAEDES, brasileiro, casado, músico RG N° 499817 DGPC-GO CPF N° 022.218.521-09 residente a Rua C11 Quadra 13 Lote 33 Jardim das Cascatas Aparecida de Goiânia-GO **Fone 62. 99303-0647**

Aparecida de Goiânia-GO 28 de ABRIL 2020


Welton Sousa de Moura
Presidente
CPF: 025.458.791-77



ASSOCIAÇÃO SERRA DAS AREIAS-ASA

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Aparecida de Goiânia, 14 de outubro de 2021

DECLARAÇÃO

DE

AUTENTICIDADE DAS DOCUMENTAÇÕES

EU, WELTON SOUSA DE MOURA, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, gestor de UBS, presidente idealizador e fundador da ASA, inscrito no RG N° 5121381 SSPTCGO E CPF N° 025.458.7917-77, declaro para todos fins de direito que todas as cópias de documentações enviada e protocolada junto ao gabinete do Deputado DR. Antônio para fins de pleitear lei de utilidade pública estadual são verdadeiras e confere com o original. ATA DE POSSE, ESTATUTO, CNPJ, LISTA DE MEMBROS, COPIAS DE RG E CNH FOTOS DOS TRABALHO SOCIAL, CERTIDÕES NEGATIVAS, FÉ PÚBLICA FEITO POR DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Juntos somos mais fortes!
Sem mais no momento, despedimo-nos com estima e consideração e apreço.

Atenciosamente,

WELTON SOUSA DE MOURA

(PRESIDENTE-ASA)

ASA- Associação Serra Das Areias CNPJ: 28.039.406/0001-05 Fone : (62) 9 9450-0888

Rua 13 Esq. c/ Rua 06 Quadra 37 lote 01 – Jardim Tiradentes - Aparecida de Goiânia - Goiás



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.039.406/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2017	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SERRA DAS AREIAS - ASA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R 13	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA37 LOTE 01	
CEP 74.961-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TIRADENTES	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO WELTONMOURA_88@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 9450-0888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2021 às 10:38:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO



DECLARAÇÃO

Eu, DIVINO BATISTA DOS SANTOS, Delegado de Polícia,, titular da 6ª Delegacia de Aparecida de Goiânia-GO, localizada na Rua 13, QD. APM LT.04, Jardim Tiradentes, constatei que após análise de documentos apresentados e levantamento informal de informações nesta localidade, a Associação Serra das Areias – ASA tem exercido suas atividades de caráter social há mais de 02 (dois) anos nesta região.

Aparecida de Goiânia - GO, 06 de Outubro de 2021.

DIVINO BATISTA DOS SANTOS

DELEGADO DE POLÍCIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109044053223**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Welton de Sousa de Moura

Nome da Mãe : darci maria tomaz

Data de Nascimento : 30/04/1988

CPF : 02545879177

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109044053223**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:14:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : **109344033213**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Welton de Sousa de Moura
Nome da Mãe : darci maria tomaz
Data de Nascimento : 30/04/1988
CPF : 02545879177

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109344033213**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:16:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109944003210**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Welton de Sousa de Moura

Nome da Mãe : darci maria tomaz

Data de Nascimento : 30/04/1988

CPF : 02545879177

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109944003210**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:15:24
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109444003252**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Welton de Sousa de Moura
Nome da Mãe : darci maria tomaz
Data de Nascimento : 30/04/1988
CPF : 02545879177

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109444003252**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:16:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14317658/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

WELTON SOUSA DE MOURA

OU

CPF: 025.458.791-77

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 09:22:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14317658

Código de Validação: 421D 0E0E 1319 8914 429F 4592 8F0E 85C6

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14317678/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WELTON SOUSA DE MOURA

OU

CPF: 025.458.791-77

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 09:22:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14317678

Código de Validação: E42E 4E83 8A4D 0B71 8E7C 9374 88C4 42D7

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

14317707/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

WELTON SOUSA DE MOURA

OU

CPF: 025.458.791-77

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 09:23:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14317707

Código de Validação: B7BC D7FB AEF7 C2F3 51E6 9782 9F0C 79AC

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
70615137

Certificamos que contra

Nome: **WELTON SOUSA DE MOURA**

CPF: **025.458.791-77**

Data de Nascimento: **30/04/1988**

Nome da mãe: **DARCI MARIA TOMAZ**

NADA CONSTA

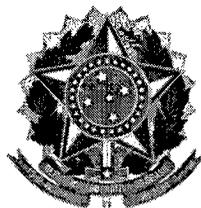
no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/09/2021 às 09:25:22 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **WELTON SOUSA DE MOURA**

Inscrição: **0531 5725 1074**

Zona: 119 Seção: 0186

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 30/04/1988

Domicílio desde: 03/05/2004

Filiação: - DARCI MARIA DE SOUSA
- MILTON FELICIO DE MOURA

Certidão emitida às 09:28 em 01/09/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

R8ML.IV/L.TSHG.ØMH2

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 109244093138

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ismael de sousa menezes
Nome da Mãe : terezinha maria de menezes
Data de Nascimento : 13/03/1970
CPF : 50742051153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109244093138

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:32:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **109544093162**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ismael de souza menezes
Nome da Mãe : terezinha maria de menezes
Data de Nascimento : 13/03/1970
CPF : 50742051153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109544093162**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:33:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109344003180**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ismael de souza menezes
Nome da Mãe : terezinha maria de menezes
Data de Nascimento : 13/03/1970
CPF : 50742051153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109344003180**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:33:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109744083161**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ismael de souza menezes
Nome da Mãe : terezinha maria de menezes
Data de Nascimento : 13/03/1970
CPF : 50742051153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109744083161**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:34:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14318101/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ISMAEL DE SOUSA MENEZES

OU

CPF: 507.420.511-53

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 09:34:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14318101

Código de Validação: B6D2 2FDB A8EF 0900 7687 72BF 3412 60E7

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14318119/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ISMAEL DE SOUSA MENEZES

OU

CPF: 507.420.511-53

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 09:35:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14318119

Código de Validação: 63AC 511E BECF 446F 6F79 110D D8FD 1008

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

14318138/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ISMAEL DE SOUSA MENEZES

OU

CPF: 507.420.511-53

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 09:36:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14318138

Código de Validação: DB20 FD32 84A4 76BC 49B8 5FCE D1B6 2AB5

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
70677689

Certificamos que contra

Nome: **ISMAEL DE SOUSA MENEZES**

CPF: **507.420.511-53**

Data de Nascimento: **13/03/1970**

Nome da mãe: **TEREZINHA MARIA DE MENEZES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/09/2021 às 09:37:46 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ISMAEL DE SOUSA MENEZES**

Inscrição: **0228 2787 1007**

Zona: 119 Seção: 0249

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 13/03/1970

Domicílio desde: 17/06/1992

Filiação: - TEREZINHA MARIA DE MENEZES
- DOMINGOS MENDES DE MENEZES

Certidão emitida às 09:39 em 01/09/2021



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

OUBE.2KDO.GIVX.DBHR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109444003512**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : KAMILA SOCORRO NETO DE SOUZA

Nome da Mãe : ANGELA SOCORRO NETO

Data de Nascimento : 23/06/1995

CPF : 04253569145

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109444003512**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:44:18
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **109544073551**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : KAMILA SOCORRO NETO DE SOUZA
Nome da Mãe : ANGELA SOCORRO NETO
Data de Nascimento : 23/06/1995
CPF : 04253569145

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109544073551**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:45:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109144073519**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : KAMILA SOCORRO NETO DE SOUZA

Nome da Mãe : ANGELA SOCORRO NETO

Data de Nascimento : 23/06/1995

CPF : 04253569145

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109144073519**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:45:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109244033558**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : KAMILA SOCORRO NETO DE SOUZA

Nome da Mãe : ANGELA SOCORRO NETO

Data de Nascimento : 23/06/1995

CPF : 04253569145

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109244033558**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:46:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14318602/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

KAMILA SOCORRO NETO DE SOUZA

OU

CPF: 042.535.691-45

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 09:48:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14318602

Código de Validação: F5D3 4240 D375 8193 B6E8 2BED 2960 5B91

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14318617/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

KAMILA SOCORRO NETO DE SOUZA

OU

CPF: 042.535.691-45

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 09:48:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14318617

Código de Validação: DAD6 AFE5 B380 0638 6BB6 74B1 9823 E7B6

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

14318643/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

KAMILA SOCORRO NETO DE SOUZA

OU

CPF: 042.535.691-45

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 09:49:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14318643

Código de Validação: BC37 0B4D 5C30 7EC8 E660 D06E CD66 F298

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
70685386

Certificamos que contra

Nome: **KAMILA SOCORRO NETO DE SOUZA**

CPF: **042.535.691-45**

Data de Nascimento: **23/06/1995**

Nome da mãe: **ANGELA SOCORRO NETO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/09/2021 às 09:50:39 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **KAMILA SOCORRO NETO DE SOUZA**

Inscrição: **0621 2511 1074**

Zona: 119 Seção: 0226

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 23/06/1995

Domicílio desde: 26/08/2011

Filiação: - ANGELA SOCORRO NETO
- WARLEY MARQUES DE SOUZA

Certidão emitida às 09:51 em 01/09/2021



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PNKM.HR7K.UJKI.DØFM

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº: **109944378703**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUSA E SILVA
Data de Nascimento : 04/05/1992
CPF : 03444786107

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados onome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109944378703**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de agosto de 2021, às 09:05:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **109544033906**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUSA E SILVA
Data de Nascimento : 04/05/1992
CPF : 03444786107

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109544033906**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 08:49:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109344013955**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUSA E SILVA
Data de Nascimento : 04/05/1992
CPF : 03444786107

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109344013955**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 08:48:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109344023972**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUSA E SILVA
Data de Nascimento : 04/05/1992
CPF : 03444786107

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109344023972**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 08:50:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14316730/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA

OU

CPF: 034.447.861-07

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 08:52:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14316730

Código de Validação: 9BF1 7B6C 9E88 B670 57E6 C2BD F6E3 E4DB

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14316739/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA

OU

CPF: 034.447.861-07

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 08:52:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14316739

Código de Validação: CD55 5F5F B104 E041 ECDD 7000 B0E4 2696

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

14316759/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA

OU

CPF: 034.447.861-07

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 08:53:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14316759

Código de Validação: 40D3 B697 8BC1 6820 F8E9 9F60 EC69 D179

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
70668216

Certificamos que contra

Nome: **ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA**

CPF: **034.447.861-07**

Data de Nascimento: **04/05/1992**

Nome da mãe: **MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUSA E SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/09/2021 às 08:55:05 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ELIVELTON LUCAS FERREIRA DA SILVA**

Inscrição: **0606 5208 1007**

Zona: 119

Seção: 0222

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 04/05/1992

Domicílio desde: 05/04/2010

Filiação: - MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUSA E SILVA
- EURICO RODRIGUES DA SILVA

Certidão emitida às 08:57 em 01/09/2021



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HLMB.8LNK.PLSY.WFXN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : 109744308332

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DANIEL DE OLIVEIRA ALVES
Nome da Mãe : ILMA SEVERINA DE OLIVEIRA ALVES
Data de Nascimento : 29/03/1997
CPF : 70303041102

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109744308332

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de agosto de 2021, às 09:08:54
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **109844054866**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DANIEL DE OLIVEIRA ALVES
Nome da Mãe : ILMA SEVERINA DE OLIVEIRA ALVES
Data de Nascimento : 29/03/1997
CPF : 70303041102

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109844054866**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 08:01:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109844064883**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DANIEL DE OLIVEIRA ALVES
Nome da Mãe : ILMA SEVERINA DE OLIVEIRA ALVES
Data de Nascimento : 29/03/1997
CPF : 70303041102

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109844064883**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 07:59:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **109244064824**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DANIEL DE OLIVEIRA ALVES
Nome da Mãe : ILMA SEVERINA DE OLIVEIRA ALVES
Data de Nascimento : 29/03/1997
CPF : 70303041102

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109244064824**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 08:02:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
70688039

Certificamos que contra

Nome: **DANIEL DE OLIVEIRA ALVES**

CPF: **703.030.411-02**

Data de Nascimento: **29/03/1997**

Nome da mãe: **ILMA SEVERINA E OLIVEIRA ALVES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/09/2021 às 08:09:19 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14315921/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DANIEL DE OLIVEIRA ALVES

OU

CPF: 703.030.411-02

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 08:05:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14315921

Código de Validação: 9DBE 584E B477 2EE9 D132 432D DE21 46A0

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14315929/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DANIEL DE OLIVEIRA ALVES

OU

CPF: 703.030.411-02

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 08:06:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14315929

Código de Validação: 5F36 0131 82EE 0B65 D284 F1E4 9F01 EFD9

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

14315935/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DANIEL DE OLIVEIRA ALVES

OU

CPF: 703.030.411-02

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 08:07:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14315935

Código de Validação: 661D FEE3 2D18 6FA9 A11F 53EA 8E91 86D4

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DANIEL DE OLIVEIRA ALVES**

Inscrição: **0688 1650 1023**

Zona: 119 Seção: 0186

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 29/03/1997

Domicílio desde: 13/01/2017

Filiação: - ILMA SEVERINA DE OLIVEIRA ALVES
- SEBASTIÃO DIVINO ALVES

Certidão emitida às 08:12 em 01/09/2021



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XGLV.WGLS.SHBA.SEUP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº: **109244378312**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : WADES WESLEY VIEIRA DA CONCEIÇÃO
Nome da Mãe : MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Data de Nascimento : 24/09/1993
CPF : 04580797159

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109244378312**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de agosto de 2021, às 09:12:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 109044083366

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : wades wesley vieira da conceicao
Nome da Mãe : marcia maria da conceicao
Data de Nascimento : 24/09/1993
CPF : 04580797159

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109044083366

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:03:54
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109644063380**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : wades wesley vieira da conceicao

Nome da Mãe : marcia maria da conceicao

Data de Nascimento : 24/09/1993

CPF : 04580797159

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109644063380**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:02:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109544093324**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : wades wesley vieira da conceicao
Nome da Mãe : marcia maria da conceicao
Data de Nascimento : 24/09/1993
CPF : 04580797159

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109544093324**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de setembro de 2021, às 09:04:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de setembro de 2021





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14317094/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WADES WESLEY VIEIRA DA CONCEICAO

OU

CPF: 045.807.971-59

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 09:05:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14317094

Código de Validação: CA1C 4C23 0A9A 0D47 601F 4721 7B45 BFFD

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14317116/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WADES WESLEY VIEIRA DA CONCEICAO

OU

CPF: 045.807.971-59

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 09:05:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14317116

Código de Validação: 5EC2 4813 DAC5 054C 928A 3D12 7749 AF6A

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

14317146/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

WADES WESLEY VIEIRA DA CONCEICAO

OU

CPF: 045.807.971-59

Certidão emitida em: 01/09/2021, às 09:06:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14317146

Código de Validação: 2EEF BA70 DE75 953C 7D34 59CA 7581 BCDF

Data da Atualização: 01/09/2021, às 02:56:37



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
70622493

Certificamos que contra

Nome: **WADES WESLEY VIEIRA DA CONCEICAO**

CPF: **045.807.971-59**

Data de Nascimento: **24/09/1993**

Nome da mãe: **MARCIA MARIA DA CONCEICAO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/09/2021 às 09:08:32 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **WADES WESLEY VIEIRA DA CONCEIÇÃO**

Inscrição: **0613 5164 1040**

Zona: 119 Seção: 0220

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 24/09/1993

Domicílio desde: 28/04/2011

Filiação: - MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO
- JOAO DE DEUS VIEIRA DE SOUSA

Certidão emitida às 09:09 em 01/09/2021



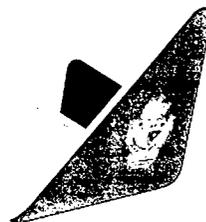
Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FILW.RYMF.OLIS.YRKX



PROCESSO LEGISLATIVO
2021008271

Autuação: 28/10/2021
Projeto : 694 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DR. ANTONIO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA,
(ASSOCIAÇÃO SERRA DAS AREIAS - ASA, COM SEDE NO MUNICÍPIO
DE APARECIDA DE GOIÂNIA -GO).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



PROJETO DE LEI N.º *694* DE *27* DE *OUTUBRO* DE 2021

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em *28* / *10* / 20 *21*

[Assinatura]
1º Secretário

Declara de utilidade pública a entidade que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SERRA DAS
AREIAS - ASA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
28.039.406/0001-05, com sede no município de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2021.

[Assinatura de Dr. Antonio]

DR. ANTONIO

Deputado



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se diante do fato de que a entidade beneficiada preenche todos os requisitos estabelecidos na Lei Estadual nº 7.371, de 20 de agosto de 1.971, e, principalmente, ante a relevância dos serviços que presta à sociedade goiana.

ASSOCIAÇÃO SERRA DAS AREIAS - ASA é uma entidade sem fins lucrativos e está em regular funcionamento, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias, desenvolvendo ações sustentáveis na Região da Serra das Areias e promovendo ações de preservação e conservação do meio ambiente.

Com essas considerações, conto com a aprovação da presente proposição por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2021.



DR. ANTONIO

Deputado